



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3643 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 004, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de fevereiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				30.000,00
2071 Realização da Jornada Pedagógica				30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				30.000,00
2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos				30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		30.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 005, 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de fevereiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				30.000,00
2071 Realização da Jornada Pedagógica				30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				30.000,00
2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos				30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001001 0001		30.000,00

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.17.0001

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 15/02/2024, a partir das 8:00h.**

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 20/02/2024, às 8:00 h.**

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 20/02/2024 – das 8:01 às 14:10h.

Plataforma de realização da dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transmissão ao vivo via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solene e especiais do poder legislativo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE
01	Serviço de transmissão ao vivo via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solene e especiais da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.	Meses	10 (dez) meses

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo Portal de Compras Públicas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Pau dos Ferros/RN, 09 de fevereiro de 2024.

Juarez Mesquita de Oliveira Junior
Agente de Contratação

Diário Oficial do Município

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.05.0001

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 16/02/2024, a partir das 8:00h.**

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 21/02/2024, às 8:00 h.**

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 21/02/2024 – das 8:10 às 14:10h.

Plataforma de realização da dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada em fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável gasosa e não gasosa em galões de 20 litros e em garrafas pet de 500ml, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	Água mineral natural, sem gás, em garrações retornáveis de 20 litros cada.	UND	500
02	Água mineral natural, sem gás, em garrafas pet descartáveis de 500ml. cada.	UND	600
03	Água mineral natural, com gás, em garrafas pet descartáveis de 500ml. cada	UND	500

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo Portal de Compras Públicas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Pau dos Ferros/RN, 09 de fevereiro de 2024.

Juarez Mesquita de Oliveira Junior
Agente de Contratação

Diário Oficial do Município**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.08.0001**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 15/02/2024, a partir das 8:00h.**

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 20/02/2024, às 8:00 h.**

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 20/02/2024 – das 8:10 às 14:30h.

Plataforma de realização da dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de web designer para criação de conteúdos visuais para o site institucional, redes sociais e materiais impressos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, dentro do exercício de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND DE MEDIDA	PRAZO
1	Serviço de web designer para criação de conteúdos visuais para o site institucional, redes sociais e materiais impressos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.	SERVIÇO	10 (Dez) meses

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido pelo Portal de Compras Públicas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Pau dos Ferros/RN, 09 de fevereiro de 2024.

Juarez Mesquita de Oliveira Junior
Agente de Contratação

Diário Oficial do Município

CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**CONTRATO** N° 139/2022**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0007**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP**CNPJ:** 27.400.853/0001-77

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2024 à 30 de junho de 2024, para que a empresa possa abranger o período de conclusão da obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO RIACHO DO MEIO (CARVÃO).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura, Ação 1156 – Pavimentação de Vias Públicas, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 15000000 e 17000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, §1º, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado das propostas apresentada pelo licitante, referente a **Tomada de Preços n° 2/2023-0013**, cujo objeto é a Contratação de empresa destinada a execução da "IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, localizado no Bairro Domingos Gameleira e João XXIII", conforme Projeto Básico, anexo à este edital", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto de engenharia neste edital e seus anexos. Após a análise da departamento de Engenharia desta Prefeitura, da proposta de preço, constatou-se que foi **CLASSIFICADAS** a proposta da empresa participante: J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.495.347/0001-55 (1º Lugar), BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.341.731/0001-85 (2º Lugar), EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI –

Diário Oficial do Município

EPP, CNPJ: 27.400.853/0001-77 (3º Lugar), A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 07.161.661/0001-48 (4º Lugar), CONSTRUTORA MARQUEZ LTDA, CNPJ: 51.954.023/0001-76 (5º Lugar); por atender plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital.

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a **J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, valor **R\$ 956.481,96 (novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais, e noventa e seis centavos)**.

Notifica-se a empresa participante, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 09 de Fevereiro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0006

CONTRATO Nº 139/2022

OBJETO: Convalidação do Vício no prazo de publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Município (DOM), referente ao Contrato nº 139/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 101042202, oriundo da Tomada de Preços nº 2/2022-0006 tendo como objeto a prorrogação da vigência do contrato para conclusão da obra de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO RIACHO DO MEIO (CARVÃO).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 09 fevereiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0062

CONTRATO Nº 179/2022

OBJETO: Vício no prazo de publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Município (DOM), referente ao Contrato nº 179/2022, vinculado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0062, O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, do contrato nº 179/2022, com início em **27 de**

Diário Oficial do Município

setembro 2023 e término em **18 de março de 2024**, fim de que seja dada continuidade a fim de que seja dada continuidade contratação de concessão administrativa de uso, consistente sala comercial, situada no mercado público municipal cuja especificações detalhada encontra-se discriminada no anexo I.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216102301

ATA N° 014/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0068

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ALCIVAN TURISMO LTDA

CNPJ: 38.481.445/0001-03

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal e Estadual de passageiros (pacientes e acompanhantes) para tratamento de saúde nos trechos de Pau dos Ferros/RN – Mossoró/RN – Pau dos Ferros/RN (Ida e/ou volta) e Pau dos Ferros/RN – Fortaleza/CE – Pau dos Ferros/RN (ida e/ou volta), a fim de atender as necessidades da Secretária de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 607.675,00 (seiscentos e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO ALCIVAN DIÓGENS BESSA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 179/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2022-0062

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ERUSVOLUSIA ALVES SOARES

Diário Oficial do Município

CNPJ: 130.639.024/0001-49

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, do **contrato n° 179/2022**, com início em **27 de setembro de 2023** e término em **18 de março de 2024**, a fim de que seja dada continuidade contratação de concessão administrativa de uso, consistente sala comercial, situada no mercado público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §4º, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ERUSVOLUSIA ALVES SOARES – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

A Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN, definida em Portaria N° 593/2023, após análise realizada da documentação apresentada em conformidade com o Ofício N° 001/2024, desta comissão, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação e proposta de plano de trabalho, conforme descrito a seguir:

HABILITADO:

INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN

CNPJ: 10.335.101/0001-77

Assim sendo, será aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/2021, após isto, volte os autos para celebração do contrato de gestão, com a publicação do extrato respectivo.

Os autos do processo estão à vista dos interessados no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 09 de fevereiro de 2024.

Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Presidente da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN
(Portaria N° 358/2023 - GP/PMPF)

Diário Oficial do Município

MONA LISA DO REGO TORQUATO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria Nº 282/2023 – GP/PMPF

RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

A Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN, definida em Portaria Nº 593/2023, após análise realizada da documentação apresentada em conformidade com o Ofício Nº 002/2024, desta comissão, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação e proposta de plano de trabalho, conforme descrito a seguir:

HABILITADO:

**INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE -
ISSERN
CNPJ: 10.335.101/0001-77**

Assim sendo, será aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/2021, após isto, volte os autos para celebração do contrato de gestão, com a publicação do extrato respectivo.

Os autos do processo estão à vista dos interessados no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 09 de fevereiro de 2024.

Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Presidente da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN
(Portaria Nº 358/2023 - GP/PMPF)
Secretária Municipal De Educação
(Portaria Nº 004/2021 - GP/PMPF)

Diário Oficial do Município

RESULTADO FINAL

HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

A Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN, definida em Portaria N° 593/2023, após análise realizada da documentação apresentada em conformidade com o Ofício N° 003/2024, desta comissão, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação e proposta de plano de trabalho, conforme descrito a seguir:

HABILITADO:

INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN

CNPJ: 10.335.101/0001-77

Assim sendo, será aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/2021, após isto, volte os autos para celebração do contrato de gestão, com a publicação do extrato respectivo.

Os autos do processo estão à vista dos interessados no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 09 de fevereiro de 2024.

Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Presidente da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN
(Portaria N° 358/2023 - GP/PMPF)

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
(Portaria N° 003/2021 - GP/PMPF)

RESULTADO FINAL

HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO

Diário Oficial do Município

GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

A Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN, definida em Portaria N° 593/2023, após análise realizada da documentação apresentada em conformidade com o Ofício N° 004/2024, desta comissão, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação e proposta de plano de trabalho, conforme descrito a seguir:

HABILITADO:

INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN

CNPJ: 10.335.101/0001-77

Assim sendo, será aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/2021, após isto, volte os autos para celebração do contrato de gestão, com a publicação do extrato respectivo.

Os autos do processo estão à vista dos interessados no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 09 de fevereiro de 2024.

Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Presidente da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN
(Portaria N° 358/2023 - GP/PMPF)

VICENTE DE PAULA FERNANDES

Secretário Municipal de Meio Ambiente
(Portaria N° 048/2023 - GP/PMPF)

RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

Diário Oficial do Município

A Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN, definida em Portaria N° 593/2023, após análise realizada da documentação apresentada em conformidade com o Ofício N° 005/2024, desta comissão, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação e proposta de plano de trabalho, conforme descrito a seguir:

HABILITADO:

INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN

CNPJ: 10.335.101/0001-77

Assim sendo, será aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/2021, após isto, volte os autos para celebração do contrato de gestão, com a publicação do extrato respectivo.

Os autos do processo estão à vista dos interessados no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 09 de fevereiro de 2024.

Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Presidente da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN
(Portaria N° 358/2023 - GP/PMPF)

MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES

Secretária de Cultura e Turismo de Pau dos Ferros/RN
Portaria N° 356/2021– GP/PMPF

RESULTADO FINAL

HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

A Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros-RN, definida em Portaria N° 593/2023, após análise realizada da documentação apresentada em conformidade com o

Diário Oficial do Município

Ofício N° 006/2024, desta comissão, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação e proposta de plano de trabalho, conforme descrito a seguir:

HABILITADO:

INSTITUTO SOCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE - ISSERN

CNPJ: 10.335.101/0001-77

Assim sendo, será aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/2021, após isto, volte os autos para celebração do contrato de gestão, com a publicação do extrato respectivo.

Os autos do processo estão à vista dos interessados no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 09 de fevereiro de 2024.

Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves

Presidente da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN
(Portaria N° 358/2023 - GP/PMPF)

JOCÉLI TORRES REGO

Secretário de Esporte e Lazer de Pau dos Ferros/RN
Portaria N° 355/2021– GP/PMPF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL 003/2024 SEDUC/PMPF – Transformação – PROGRAMA DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS DE TRAVESTIS, HOMENS E MULHERES TRANS [2ª EDIÇÃO]

A Prefeitura de Pau dos Ferros-RN, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.766/2021, que institui Política de incentivo para o desenvolvimento territorial e setorial por meio de chamadas e editais públicos no município de Pau dos Ferros-RN;

CONSIDERANDO o Programa de Formação em Direitos Humanos (PROFEDH) da Secretaria de Educação (SEDUC);

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO a intersetorialidade estabelecida entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT),

CONSIDERANDO o Edital 002/2024 SEDUC/PMPF – Transformação – PROGRAMA DE APOIO AOS DIREITOS HUMANOS DE TRAVESTIS, HOMENS E MULHERES TRANS [2ª EDIÇÃO]

Torna pública o presente deferimento de inscrições:

1 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Segue abaixo o quadro descritivo das inscrições deferidas:

Nº	Candidatos inscritos por ordem alfabética	RG	Situação (deferido ou indeferido)
1	Adrielly Gomes Soares	004.XXX.733	Deferido
2	Magnólia Lima	001.XXX.647	Deferido
3	Monique Oliveira	002.XXX.423	Deferido
4	Paloma Fernandes	001.XXX.893	Deferido
5	Sara Shirley Gomes Soares	004.XXX.139	Deferido

2 – DOS RECURSOS:

2.1 – Os recursos a esse edital serão recebidos via e-mail seducpmpf@gmail.com 24 horas após a divulgação desse edital em Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros;

2.2 – A comprovação do recurso será o envio do próprio e-mail com data e horário exigidos nesse edital;

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

Pau dos Ferros-RN, 09 de fevereiro de 2024.

Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves
Secretária de Educação do Município de Pau dos Ferros-RN
Portaria Nº 004/2021 – GP-PMPF

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 154/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 a 09 de Fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 155/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de Fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em

Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 156/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 de fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 157/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 158/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Fevereiro 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 159/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de Fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 160/2024, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 09 de fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE